

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, um fundo permanente de MOP 363 133,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Fong Soi Kun, como presidente, pelo subdirector dos Serviços, António Viseu, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, substituto, Daniel Eduardo Marçal Anok, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### **Despacho n.º 6/SAASO/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 189 576,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos um fundo permanente de MOP 189 576,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do Gabinete, Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, como presidente, e tendo como vogais o coordenador-adjunto do Gabinete, Amílcar Batista Feio, a chefe de Secção Equiparada, Adelina Maria Moraes e Silva Gonçalves Pedro, e o adjunto-técnico especialista, Celeste Pon Nunes que substituirá a última nas suas faltas ou impedimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### **Extracto de despacho**

Por despacho n.º 1-I/SAASO/99, de 13 de Janeiro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, pelo período de um mês, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **Despacho n.º 3/SAAEJ/99**

No momento em que a dr.<sup>a</sup> Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva deixa as funções de subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude, é justo dar público testemunho do apre-

撥予地球物理暨氣象台一項金額為澳門幣\$ 363,133.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該台台長 Fong Soi Kun，成員有副台長 António Viseu 及會計、財產暨總務科代科長 Daniel Eduardo Marçal Anok。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### **批示 第 6/SAASO/99 號**

基於在本經濟年度有需要撥予立法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 189,576.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予立法事務辦公室一項金額為澳門幣\$ 189,576.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，成員有該辦公室助理協調員 Amílcar Batista Feio 及職務等同科長的 Adelina Maria Moraes e Silva Gonçalves Pedro，而當其出缺或因故不能視事時，則由特級技術輔導員 Celeste Pon Nunes 作為代任人。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### **批示 緝要**

奉社會事務暨預算政務司一九九九年一月十三日第 1-I/SAASO/99 號批示：

Maria de Fátima Madeira de Almeida 學士，社會事務暨預算政務司辦公室顧問，現根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條規定和四月六日第 16/94/M 號法令新增條文，其定期委任續期一個月，由一九九九年二月一日起生效。

一九九九年一月二十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

#### **行政、教育暨青年事務政務司辦公室**

#### **批示 第 3/SAAEJ/99 號**

在施愛萍女士離任教育暨青年司副司長職務之際，值得公開

ço pela valiosa colaboração que, ao longo de quase uma década, prestou à causa da educação do Território.

Tendo desempenhado, entre outras, as funções de subdiretora dos Serviços de Educação e Juventude, de coordenadora, em Macau, do Serviço Nacional de Exames e de membro do Conselho de Educação, a dr.<sup>a</sup> Albina Silva teve a oportunidade de colocar as suas meritórias qualidades pessoais e profissionais ao serviço da educação, coordenando a supervisão técnico-pedagógica dos estabelecimentos de ensino não superior, o lançamento e acompanhamento de novos modelos de educação e de ensino no âmbito da reforma educativa e o desenvolvimento de projectos na área da juventude, nomeadamente no âmbito da ocupação criativa dos tempos livres, reinserção social dos jovens e associativismo juvenil.

Quando, imbuída do espírito de bem-servir, deixa o seu cargo de direcção para assumir as funções de consultora-formadora, cumpre-me louvar a dr.<sup>a</sup> Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade educativa de Macau nas importantes funções que lhe foram confiadas, destacando a sua dedicação, a sua competência e o seu qualificado contributo para a edificação, em Macau, do seu sistema educativo próprio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Despacho n.º 4/SAAEJ/99

Tendo a «Associação de Gestão (Management) de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, de 3 de Novembro de 1984, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins da promoção de técnicas de gestão e aperfeiçoamento da qualidade profissional de Macau, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação de Gestão (Management) de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

對其在近十載期間向本地區教育事業給予寶貴的合作加以表揚。

施愛萍女士一直擔任教育暨青年司副司長、國家考試局在澳協調員和教育委員會成員等多個職務，有機會將其個人及專業的優良質素投入教育服務，協助監督非高等教育機構的教學技術，協助推行及跟進在教育改革方面新的教育及教授模式，以及協助發展青年計劃，特別是在課餘青少年融入社會及青年結社等方面的工作。

施愛萍女士具有良好的服務精神，故趁其離開領導層的職位，擔任顧問培訓員的職務時，本人特予以嘉獎。她在所有賦予的重要的職務上，為澳門教育團體提供重要服務，並以熱誠、能幹以及為澳門建立適合的教育制度所作出的優質貢獻，實值得表揚。

一九九九年一月七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

#### 批示 第4/SAAEJ/99號

鑑於章程刊登在一九八四年十一月三日第四十五期《政府公報》的“澳門管理專業協會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體，且其秉承行政當局在這方面的重大目標，以提高管理技術和改善澳門的專業質素為宗旨，自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門管理專業協會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年一月十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年一月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤